



Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETO POR EMPREITADA GLOBAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RUA PINHEIRO MACHADO – CONTRATO DE REPASSE Nº 905985/2020 – OPERAÇÃO 1073028-36 – MDR/CAIXA (ITEM 01) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA PINHEIRO MACHADO (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços, acima identificado, conforme segue:

1) A fórmula a ser aplicada para apuração dos índices aceitáveis na análise do Balanço patrimonial - letra "a" do item 4.1.3 que trata da "Qualificação Econômico-Financeira" passa a ser a seguinte:

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) –deverá ser igual ou superior a 1,0 conforme fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo: (1,0)}$$

- Índice de Liquidez Geral (ILG) –deverá ser igual ou superior a 1,0 conforme fórmula abaixo:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: (1,0)}$$

- Índice de Solvência Geral (ISG) –deverá ser igual ou superior a 1,0 conforme fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: (1,0)}$$

- Índice de Endividamento Total (ET) – deverá ser igual ou inferior a 0,8 conforme fórmula abaixo:

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \text{índice máximo: 0,8}$$

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

2) Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar até o dia 25/06/2021, à Comissão Permanente de Cadastro, os documentos relacionados no item 4 do Edital.

3) Fica determinada nova data de abertura do certame para o dia 29/06/2021, às 14h30min.

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital da Tomada de Preços nº 02/2021.

A Retificação estará disponível no site www.novabassano.rs.gov.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 04 de junho de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor (a) Jurídico (a)